



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1098/2013

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 14 de agosto de 2013, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTOS DE SOUSA LIMA	Conduzir o Veículo Pajero de placa NAX-2772, para transladar o Reitor e a Pró-Reitora de Administração.
JORGEHANNY BARROSO SANTOS	Participar de reunião administrativa no Câmpus Novo Paraíso.
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA	
MAYARA DE SOUSA GUIMARÃES FONSÊCA RA	Realizar o cerimonial do evento alusivo ao Dia do Estudante do Câmpus Novo Paraíso

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 13 de agosto de 2013.


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Reitor